



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1597 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 30 de OUTUBRO de 2019.

**Poder  
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2019 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de refeições (marmitex) para Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**

**VALIDADE DA ATA: De 30/04/2019 a 29/04/2020.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: MARIA IVONE BORTOTTI 07614621808**

CNPJ sob n°. 24.107.051/0001-85

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 287 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS                   |      |                           |  |                  |                   |            |                |                  |
|-------------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote                    | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |
| LOTE: 001<br>- Lote 001 | 1    | 7230                      | MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor. |                  | UN                | 1.000,00   | 10,00          | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            |      |                           |  |                  |                   |            |                | <b>10.000,00</b> |

## EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **92/2018** de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Eletrônico n° 70/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 05.613.266/0001-23, com sede na Rodovia PR 364, KM 2, S/N - CEP: 85950000 - Bairro: Saída P/ Terra Roxa, Palotina/PR.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **24/01/2020**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Convênio n° 872523/2018/MAPA.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** **18/10/2019**.

## EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **94/2018** de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Eletrônico n° 70/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **ALGOR METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 19.138.457/0001-95, com sede na Avenida Amadeu Augusto Paradinha, 11 - CEP: 95320000 - Bairro: Berçário Industrial, Nova Prata/RS.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **24/01/2020**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Convênio n° 872523/2018/MAPA.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** **18/10/2019**.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº **96/2018** de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Eletrônico nº 70/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.863/0001-13, com sede na Rua Tenente Julio Jacoboski, 735 - CEP: 81925010 - Bairro: Sítio Cercado, Curitiba/PR.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **24/01/2020**.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Convênio nº 872523/2018/MAPA.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** **18/10/2019**.**PORTARIA N.º 104/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

**CONCEDER**

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

|  |                                       |       |
|--|---------------------------------------|-------|
| 3501-1 Katia Aparecida Pedrosa Rodolfo | Adicional de tempo de serviço 10/2019 | + 1 % |
| 3739-1 Nelson Alcebiades G. Monteiro   | Adicional de tempo de serviço 10/2019 | + 1 % |
| 3358-1 Wilson Rodrigues da Cruz        | Adicional de tempo de serviço 10/2019 | + 1 % |

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de Outubro de 2019.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 105/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 58 e ss, da Lei Municipal nº 588/2011, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal, Resolve:

**CONCEDER**

**Art. 1º - A Sra. SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendido entre 24 de outubro de 2019 a 22 de novembro de 2019, conforme requerimento com protocolo de número 434/2019, e despacho de autorização.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 24/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de outubro de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 253/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MARCELO RIBEIRO  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** EDUCAÇÃO  
**Valor (R\$):** R\$ 660,00  
**Destino:** CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.  
**Data do Pagamento:** 30/10/2019  
**Nº do Pagamento:** 7993/2019

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 254/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS  
 Cargo: MOTORISTA  
 Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO  
 Valor (R\$): R\$ 660,00  
 Destino: LONDRINA-PR  
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE LONDRINA-PR.  
 Data do Pagamento: 30/10/2019  
 Nº do Pagamento: 7994/2019

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 060/2019**

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 941/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

|            |      |   |
|------------|------|---|
| Fonte      | 076  | Recursos Livres – Samae                     |
| Órgão      | 10   | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto |
| Unidade    | 001  | Saneamento                                  |
| Função     | 17   | Saneamento                                  |
| Sub função | 122  | Administração Geral                         |
| Sub função | 512  | Saneamento Básico Urbano                    |
| Programa   | 0450 | Saneamento Geral                            |

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=40.000,00  
 Total..... R\$=40.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas  
 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$=30.000,00  
 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$=4.000,00  
 Sub Total..... R\$=34.000,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$=6.000,00  
 Sub Total..... R\$=6.000,00

Total..... R\$=40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 30 de outubro de 2.019.

Eric Kondo  
 Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.